



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER DO GESTOR DO AJUSTE

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 97/2022

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

OSC/OSCIP: Centro de Ação Social Nossa Senhora da Aparecida - CASNSA

Referência: Ofício n.º 121/2024 da OSC - Centro de Ação Social Nossa Senhora da Aparecida – CASNSA.

2. SOLICITAÇÃO: Aditivo

3. ANÁLISE:

3.1 RELEVÂNCIA DA CONTINUIDADE DO AJUSTE: A relevância da continuidade da parceria com o Serviço de Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência é de grande importância. Desta forma, a não continuidade da parceria traria grandes prejuízos aos acolhidos, pois, no momento, os 07 usuários estão em um ambiente que asseguram ambiência acolhedora, protetiva e em condições dignas.

3.2 RESULTADOS: Em contato com a Comissão de Monitoramento e diante do exposto, conclui-se que a OSC vem executando um trabalho importante e conforme o estabelecido de forma satisfatória com o previsto no Plano de Trabalho.

3.3 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 272.998,26 reais

3.4 CUSTOS/DESPESAS: Salários e Ordenados: ampliação de R\$ 205.778,57

INSS: ampliação de R\$ 22.309,06

FGTS: ampliação de R\$ 19.831,08

13º Salário: ampliação de R\$ 19.676,60

Aluguel: ampliação de R\$ 5.447,00

Total da ampliação: R\$ 273.042,31. Pode-se observar que há uma diferença no valor total da ampliação de R\$ 44,05 reais a mais do valor total da proposta.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Importante salientar a necessidade de verificação dos Cronogramas de Desembolso, para que o valor solicitado no Aditivo fique adequado com o Plano de Aplicação.

4.PARECER: Conclui-se pela APROVAÇÃO PARCIAL do Aditivo proposto pela OSC. Sendo necessário realizar ajustes nos Cronogramas de Desembolso.

Guaira/SP, 20 de junho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

NAIANE ISABELLA ROSA GARCIA KATSUOKA

Data: 20/06/2024 16:07:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONFERE COM
O ORIGINAL

NAIANE ISABELLA ROSA GARCIA KATSUOKA

CPF: 074.733.186-32



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



2º PARECER DO GESTOR DO AJUSTE

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 97/2022

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

OSC/OSCIP: Centro de Ação Social Nossa Senhora da Aparecida - CASNSA

Referência: Ofício n.º 121/2024 da OSC - Centro de Ação Social Nossa Senhora da Aparecida – CASNSA.

2. SOLICITAÇÃO: Aditivo

3. ANÁLISE:

3.1 RELEVÂNCIA DA CONTINUIDADE DO AJUSTE: A relevância da continuidade da parceria com o Serviço de Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência é de grande importância. Desta forma, a não continuidade da parceria traria grandes prejuízos aos acolhidos, pois, no momento, os 07 usuários estão em um ambiente que asseguram ambiência acolhedora, protetiva e em condições dignas.

3.2 RESULTADOS: Em contato com a Comissão de Monitoramento e diante do exposto, conclui-se que a OSC vem executando um trabalho importante e conforme o estabelecido de forma satisfatória com o previsto no Plano de Trabalho.

3.3 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 272.998,26 reais

3.4 CUSTOS/DESPESAS: Salários e Ordenados: ampliação de R\$ 201.874,85

INSS: ampliação de R\$ 21.885,77

FGTS: ampliação de R\$ 19.454,82

13º Salário: ampliação de R\$ 19.676,60

Aluguel: ampliação de R\$ 5.380,00

Gêneros alimentícios: ampliação de R\$ 4.726,23

Total da ampliação: R\$ 272.998,27



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Por meio do Ofício nº. 114/2024 da OSC, no qual traz esclarecimentos acerca do valor do Aditivo, demonstrando que a ampliação das despesas está compatível.

4.PARECER: Conclui-se pela APROVAÇÃO à formalização do Aditivo proposto pela OSC.

Guaira/SP, 24 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NAIANE ISABELLA ROSA GARCIA KATSUOKA
Data: 24/06/2024 12:06:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NAIANE ISABELLA ROSA GARCIA KATSUOKA

CPF: 074.733.186-32

CONFERE COM O ORIGINAL



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



3º PARECER DO GESTOR DO AJUSTE

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 97/2022

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

OSC/OSCIP: Centro de Ação Social Nossa Senhora da Aparecida - CASNSA

Referência: Ofício n.º 121/2024 da OSC - Centro de Ação Social Nossa Senhora da Aparecida – CASNSA.

2. PARECER

Após orientações da Seção de Parcerias e do Terceiro Setor do município, a OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, por meio do Ofício n.º 152/2024, no qual encaminha o novo Plano de Trabalho, conforme orientado.

Devido a isso, foi necessário realizar adequações nas tabelas de atividades e metas, no entanto, essas alterações não modificam o objeto, as características das atividades e metas, sendo somente redirecionadas para cumprir as alterações do novo modelo.

Assim sendo, manifesto PARECER FAVORÁVEL à formalização do Aditivo.

Guaira/SP, 04 de julho de 2024.


NAIANE ISABELLA ROSA GARCIA KATSUOKA

CPF: 074.733.186-32

PROTOCOLADO 04/07/24

Assinatura

Érico de Paula Zampieri Medeiros
Assistente Social
CRESS: 38818